

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA**ROBERTA PATRÍCIA COSTA BELTRÃO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA  
MULHER**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMFIPLANDE Nº 015/2026, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E FORNECIMENTO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL.

ARP SEMFIPLANDE Nº 015/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0427044/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NESTE ATO REPRESENTADA POR, SR. LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO, BRASILEIRO, UNIÃO ESTÁVEL, QUE EXERCE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.690/2025, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 25, DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15 DE JANEIRO DE 2025, PORTADOR DA MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 53.907.

FORNECEDOR: JOSE ISABEL DA CRUZ CLIMATIZACAO-ME, AV. COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, 184, BAIRRO: CENTRO, CORURIPE/AL – CNPJ: 30.263.449/0001-03, E-MAIL: jcruz.climatizacao@hotmail.com. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ISABEL DA CRUZ, INSCRITO NO CPF SOB Nº 084.962.034-17.

## ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                       | QTDE. | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|----------------|---------------|
| 01   | <b>Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede</b> <i>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT ATÉ 9.000 BTUs</i> | 36    | SERVIÇO           | R\$ 185,85     | R\$ 6.690,60  |
| 02   | <b>Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede</b> <i>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs</i>    | 204   | SERVIÇO           | R\$ 196,47     | R\$ 40.079,88 |
| 03   | <b>Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede</b> <i>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs</i>    | 112   | SERVIÇO           | R\$ 207,09     | R\$ 23.194,08 |
| 04   | <b>Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede</b> <i>MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs</i>    | 12    | SERVIÇO           | R\$ 238,95     | R\$ 2.867,40  |

|    |                                                                                                                                                                                |     |         |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|---------------|
| 05 | <b>Ar Condicionado -<br/>Manutenção de Aparelhos de<br/>Parede MANUTENÇÃO<br/>PREVENTIVA EM AR<br/>CONDICIONADO SPLIT<br/>30.000 a 36.000 BTUs</b>                             | 16  | SERVIÇO | R\$ 302,67 | R\$ 4.842,72  |
| 07 | <b>Ar Condicionado -<br/>Manutenção de Aparelhos de<br/>Parede MANUTENÇÃO<br/>CORRETIVA EM AR<br/>CONDICIONADO SPLIT ATÉ<br/>9.000 BTUs</b>                                    | 18  | SERVIÇO | R\$ 185,85 | R\$ 3.345,30  |
| 08 | <b>Ar Condicionado -<br/>Manutenção de Aparelhos de<br/>Parede MANUTENÇÃO<br/>CORRETIVA EM AR<br/>CONDICIONADO SPLIT<br/>12.000 BTUs</b>                                       | 102 | SERVIÇO | R\$ 196,47 | R\$ 20.039,94 |
| 09 | <b>Ar Condicionado -<br/>Manutenção de Aparelhos de<br/>Parede MANUTENÇÃO<br/>CORRETIVA EM AR<br/>CONDICIONADO SPLIT<br/>18.000 BTUs</b>                                       | 56  | SERVIÇO | R\$ 212,40 | R\$ 11.894,40 |
| 10 | <b>Ar Condicionado -<br/>Manutenção de Aparelhos de<br/>Parede MANUTENÇÃO<br/>CORRETIVA EM AR<br/>CONDICIONADO SPLIT<br/>24.000 BTUs</b>                                       | 6   | SERVIÇO | R\$ 254,88 | R\$ 1.529,28  |
| 11 | <b>Ar Condicionado -<br/>Manutenção de Aparelhos de<br/>Parede MANUTENÇÃO<br/>CORRETIVA EM AR<br/>CONDICIONADO SPLIT<br/>30.000 a 36.000 BTUs</b>                              | 8   | SERVIÇO | R\$ 318,60 | R\$ 2.548,80  |
| 13 | <b>Ar Condicionado -<br/>Instalação/Montagem/Desmont<br/>agem/Remoção - (Parede /<br/>Sistemas) SERVIÇO DE<br/>INSTALAÇÃO DE AR<br/>CONDICIONADO SPLIT ATÉ<br/>12.000 BTUs</b> | 20  | SERVIÇO | R\$ 424,80 | R\$ 8.496,00  |

|    |                                                                                                                                                                                        |    |         |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------------|--------------|
| 14 | <b>Ar Condicionado -<br/>Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /<br/>Sistemas) SERVIÇO DE<br/>INSTALAÇÃO DE AR<br/>CONDICIONADO SPLIT<br/>18.000 BTUs a 30.000 BTUs</b>    | 13 | SERVIÇO | R\$ 530,99 | R\$ 6.902,87 |
| 16 | <b>Ar Condicionado -<br/>Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /<br/>Sistemas) SERVIÇO DE<br/>DESINSTALAÇÃO DE AR<br/>CONDICIONADO SPLIT ATÉ<br/>12.000 BTUs</b>           | 18 | SERVIÇO | R\$ 207,09 | R\$ 3.727,62 |
| 17 | <b>Ar Condicionado -<br/>Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /<br/>Sistemas) SERVIÇO DE<br/>DESINSTALAÇÃO DE AR<br/>CONDICIONADO SPLIT<br/>18.000 BTUs a 30.000 BTUs</b> | 13 | SERVIÇO | R\$ 249,57 | R\$ 3.244,41 |

#### ORGÃO GERENCIADOR:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SM INDÚSTRIA E COMÉRCIO;
- SM DE MEIO AMBIENTE;
- SM DE CULTURA;
- SM DE LIMPEZA PÚBLICA;
- SM TRÂNSITO E TRANSPORTE;
- SM FINANÇAS;
- SM ADMINISTRAÇÃO;
- SM AGRICULTURA;
- SM DESENVOLVIMENTO PINDORAMA;
- SM ESPORTE E LAZER;
- SM INFRAESTRUTURA;
- SM GOVERNO;

- SM TURISMO;
- SM COMUNICAÇÃO;
- SM GESTÃO DE CONVÊNIOS;
- PROCURADORIA.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2026

BASE LEGAL: Lei Municipal 1.690/2025; Lei Federal Nº 14.133/2021.

Coruripe/AL, 31 de agosto de 2026.

SR. LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registro Nº: 09574

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 157, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 812052/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 085.799.504-90, Matrícula nº 53.770, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Processo de Contratação nº 812052/2026**, quanto a boa execução do objeto pactuado, referente à contratação artística do(a) **BANDA MOLEK'S DO PAGODE**, para realização de **Apresentação artística durante o evento: Luau na Ilha, que será realizado no dia 26 de setembro de 2026, no Povoado Pontal às 18h**, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

**Parágrafo Único.** O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
**Secretário Municipal de Cultura**

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) do CPF nº 085.799.504-90, Matrícula 53.770, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

**Coruripe - AL, em 12 de agosto de 2026**

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Servidor

\*Republicada por incorreção

Registro Nº: 09576

**PORTARIA N.º 161, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 817029/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 085.799.504-90, Matrícula nº 53.770, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Processo de Contratação nº 817029/2026**, quanto a boa execução do objeto pactuado, referente à contratação artística do(a) **BANDA LUIZ FERNANDO**, para realização de **Apresentação artística durante o evento: Luau na Ilha, que será realizado no dia 26 de setembro de 2026, no Povoado Pontal, neste município às 19h30**, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

**Parágrafo Único.** O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
Secretário Municipal de Cultura

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) do CPF nº 085.799.504-90, Matrícula 53.770, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

**Coruripe - AL, em 17 de agosto de 2026**

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Servidor

\*Republicada por incorreção

Registro Nº: 09578

**OUTROS**  
**PUBLICAÇÃO DE SORTEIO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**

**A Comissão Especial de Credenciamento torna público o resultado do SORTEIO realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 12 de agosto de 2026, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 004/2025 para realização de Apresentação artística durante o evento: Luau na Ilha, que será realizado no dia 26 de setembro de 2026, no Povoado Pontal às 18h, sendo o ganhador do sorteio: BANDA MOLEK'S DO PAGODE.**

**Coruripe – AL, 12 de agosto de 2026**

**Alan José De Oliveira Santos  
Presidente**

**Ana Kássya da Silva Amaral  
Membro**

**Emylly Késsia dos Santos Silva Lima  
Membro Suplente**

\*Republicado por incorreção

Registro Nº: 09575

**PUBLICAÇÃO DE SORTEIO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**

**A Comissão Especial de Credenciamento torna público o resultado do SORTEIO realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 14 de agosto de 2026, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 004/2025 para realização de Apresentação artística durante o evento: Luau na Ilha, que será realizado no dia 26 de setembro de 2026, no Povoado Pontal, neste município às 19h30, sendo o ganhador do sorteio: BANDA LUIZ FERNANDO.**

**Coruripe – AL, 14 de agosto de 2026**

**Alan José De Oliveira Santos  
Presidente**

**Ana Kássya da Silva Amaral  
Membro**

**Emylly Késsia dos Santos Silva Lima  
Membro Suplente**

\*Republicado por incorreção

Registro Nº: 09577

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

---

**EXTRATOS****MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS  
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2026 ARP SEMFINPLANDE 004/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000728/2025**

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Contratada: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.337.354/0001-55, Data de assinatura: 31/08/2026. Valor R\$ 30.004,45 (trinta mil quatro reais e quarenta e cinco centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 31 de agosto de 2026.**

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

Registro Nº: 09567

---

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS  
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2026 ARP SEMFINPLANDE 004/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000728/2025**

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento de Pindorama, Contratada: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.337.354/0001-55, Data de assinatura: 31/08/2026. Valor R\$ 15.014,00 (quinze mil e quatorze reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 31 de agosto de 2026.**

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Registro Nº: 09568

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2026 ARP SEMFINPLANDE 003/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000728/2025**

Objeto: Aquisição de máquinas, peças e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Contratada: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.337.354/0001-55, Data de assinatura: 31/08/2026. Valor R\$ 25.003,20 (vinte e cinco mil três reais e vinte centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 31 de agosto de 2026.**

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Registro Nº: 09569

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2026 ARP SEMFINPLANDE 003/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000728/2025**

Objeto: Aquisição de máquinas, peças e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Contratada: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.337.354/0001-55, Data de assinatura: 31/08/2026. Valor R\$ 45.000,12 (quarenta e cinco mil reais e doze centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 31 de agosto de 2026.**

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Registro Nº: 09570

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2026 ARP SEMFINPLANDE 003/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000728/2025**

Objeto: Aquisição de máquinas, peças e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento de Pindorama, Contratada: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.337.354/0001-55, Data de assinatura: 31/08/2026. Valor R\$ 20.003,72 (vinte mil três reais e setenta e dois centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 31 de agosto de 2026.**

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Registro Nº: 09571

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2026 ARP SEMFINPLANDE 003/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000728/2025**

Objeto: Aquisição de máquinas, peças e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Contratada: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.337.354/0001-55, Data de assinatura: 31/08/2026. Valor R\$ 10.010,82 (dez mil dez reais e oitenta e dois centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 31 de agosto de 2026.**

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 09572

---

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2026 ARP SEMFINPLANDE 003/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000728/2025**

Objeto: Aquisição de máquinas, peças e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Contratada: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.337.354/0001-55, Data de assinatura: 31/08/2026. Valor R\$ 10.000,94 (dez mil dez reais e noventa e quatro centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 31 de agosto de 2026.**

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 09573